

Declaração de Capacidade W24
27/10/2024 a 29/03/2025

Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes
Juazeiro do Norte - SBJU

Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes – Juazeiro do Norte
Sigla ICAO: SBJU
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Jonat Tayron Calaça Silva
Telefone de Contato: (81) 98135-3441

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1. Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
27/10/2024 a 29/03/2025	00:00 - 23:59	12*

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pela Infraero no ano de 2019

1.2. Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
13	1940 x 45	ASPH	4C	PAPI (3.04°)
31		ASPH	4C	PAPI (3.00°)

Fonte: PAPI 13 - Carta ADC do Aeródromo

PAPI 31 – Protocolo COMAER n°67614.038953/2023-06

1.3. Categoria Contraincêndio

Serviço de Salvamento e Contraincêndio
RFFS REQ - 6

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro					
Balcões de Checkin	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.
16	06	01	01	03	02

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Intervalo	Sem Simultaneidade			
	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
00:00 - 00:59	---	---	484	484
01:00 - 01:59	---	---	484	484
02:00 - 02:59	---	---	484	484
03:00 - 03:59	---	---	484	484
04:00 - 04:59	---	---	484	484
05:00 - 05:59	---	---	484	484
06:00 - 06:59	---	---	484	484
07:00 - 07:59	---	---	484	484
08:00 - 08:59	---	---	484	484
09:00 - 09:59	---	---	484	484
10:00 - 10:59	---	---	484	484
11:00 - 11:59	---	---	484	484
12:00 - 12:59	---	---	484	484
13:00 - 13:59	---	---	484	484
14:00 - 14:59	---	---	484	484
15:00 - 15:59	---	---	484	484
16:00 - 16:59	---	---	484	484
17:00 - 17:59	---	---	484	484
18:00 - 18:59	---	---	484	484
19:00 - 19:59	---	---	484	484
20:00 - 20:59	---	---	484	484
21:00 - 21:59	---	---	484	484
22:00 - 22:59	---	---	484	484
23:00 - 23:59	---	---	484	484

2.3 Observações Sobre Terminal de Passageiros

Nota 1: O Aeroporto de Juazeiro do Norte não opera voos internacionais;

Nota 2: O aeroporto possui 3 (três) portões de embarque, posições 1 a 3, e não há ponte de embarque;

Nota 3: O número de carrosséis de restituição de bagagens (esteira) são 2 (duas).

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração do pátio por posição.

Pátio 01

PÁTIO 01			
Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	C2	C2	-
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	C2	C2	C2
P5	-	C2	C2

Pátio 2

PÁTIO 02			
Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
T1	-	A2	Bloqueia T2
T2	Bloqueia T1	B2	Bloqueia T3
T3	Bloqueia T2	A2	-
T4	Bloqueia T5	A2	-
T5	Bloqueia T6	B2	Bloqueia T4
T6	-	A1	Bloqueia T5

3.3 Observações sobre Pátios de Aeronaves

Nota 1: O Pátio 1 é exclusivo para atender voos regulares e o Pátio 2 exclusivo para atender aviação geral;

Nota 2: Não há ponte ou conector para embarque/desembarque de passageiros;

Nota 3: É necessária a coordenação prévia com o AFIS SBJU ou com a Coordenação de Operações (COA), através dos telefones (81) 98191-4154 ou (88) 3311-6510 e pelo e-mail: fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

Nota 4: Para garantir a reserva no pátio é essencial e obrigatório preencher todas as informações solicitadas no formulário de pouso da Aena Brasil. Disponível no link <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br/> Isso garante que a reserva e o atendimento adequado necessário para a segurança e conforto da operação.

4. Balcões de Check-in

4.1 Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2 Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados após consulta ao operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3 Operações do Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e/ou via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4.4 Quantidade de Balcões de Check-in

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	16
Totens	06

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

5.1 Tempos de Restituição de Bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos
Internacional	N/A	N/A

5.2 Quantidade de Esteiras de Restituição

Período	Internacional	Doméstico
27/10/2024 a 29/03/2025	N/A	02

6. Tempos de solo.

6.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com a Administração Aeroportuária para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas). A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e traslados) e para voos cargueiros regulares e não regulares. A aprovação de operações de longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

6.2 Tempos mínimos de Solo por Equipamento

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de Solo
AT72	30 minutos
E195/295	30 minutos
B737/8	30 minutos
A320/A321	30 - 40 minutos

6.4 Tempos Máximos em solo para Aviação Comercial ou Aviação Geral (Pátio de Manobras):

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aéreo, exceto se houver prévia coordenação e houver disponibilidade para tal;
- Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
- Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 88 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br.

7. Procedimentos Operacionais.

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.

7.2 Operações não autorizadas.

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

Nota 1: Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 81 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

7.3 Procedimento de testes de motores.

Devido a inexistência de área específica para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, o uso da TWY Charlie, com a cauda da aeronave apontada para a direção da cabeceira 31. Há a necessidade de coordenação prévia com o COA no telefone: +55 88 3311-6510.

7.4 Tempos Mínimos de Conexão.

Tipo de Operação	Tipo de Operação	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	30 minutos

Anexo A Cronograma de Obras e Serviços

Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, a AENA Brasil se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todas as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.

Na medida que as obras que tenham impacto na área operacional fiquem mais bem detalhadas e definidas em relação a cronograma, impactos entre outros itens, iremos realizar alterações nas declarações.